GABINETE DO VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

ANTEPROJETO DE LEI N° 14, DE 2025

Dispõe sobre a valorização da Guarda Municipal no âmbito do município de Marabá, sem impacto financeiro ao Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Marabá institui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui medidas de valorização profissional e reconhecimento à atuação da Guarda Municipal de Marabá.

Art. 2º Fica instituído a " Semana da Guarda Municipal", a ser celebrada anualmente no dia 23 de Julho, com o objetivo de promover a valorização e integração da corporação com a comunidade.

Art.3º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, deverá:

I – Estimular ações de capacitações e aperfeiçoamento profissional para os integrantes da Guarda Municipal, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas;

II – Priorizar, em campanhas institucionais e de segurança pública, a divulgação das ações positivas realizadas pela Guarda Municipal;

III – Criar um sistema destaque funcional anual, sem premiação financeira, com entrega de certificados de honra ao mérito aos guardas que se destacarem em suas funções, a ser entregue em sessão solene na Câmara Municipal;

IV – Estimular a participação da Guarda Municipal em conselhos comunitários de segurança e eventos educacionais e preventivos em escolas e espaços públicos;

V – Garantia espaço nos canais oficiais de comunicação do Município para promoção de conteúdos informativos e educativos produzidos pela Guarda Municipal

Art. 4º O Poder Executivo celebrará convênios com instituições de ensino para disponibilização de bolsas de estudo integrais ou parciais aos integrantes da Guarda Municipal e seus dependentes, mediante critérios previamente estabelecidos

Art. 5º A implementação das medidas previstas nesta Lei deverá ser feita com base na disponibilidade de recursos humanos e operacionais já existentes.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa promover a valorização institucional da Guarda Municipal de Marabá, reconhecendo a importância de seus agentes para a segurança pública e para a ordem social do nosso município.

A valorização da Guarda não se limita a reajustes salariais ou benefícios financeiros, mas passa também por ações simbólicas, reconhecimento publicação e oportunidades de crescimento pessoal e profissional. O projeto propõe a criação da “Semana da Guarda Municipal” , certificações simbólicas, convênios educacionais e incentivo à divulgação das ações da corporação – todas medidas que não geram ônus ao Executivo, mas impactam positivamente na autoestima e na motivação dos profissionais da segurança pública. Alem disso, a integração da Guarda com a sociedade fortalece os laços de confiança entre a população e o poder público, contribuindo diretamente para a construção de uma cidade mais segura, humana e cidadã.

Sala das sessões, 23 de Maio de 2025

Vereador Jocenilson Silva Souza
Gabinete 10